



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

*LEI Nº 2.911/2001*

**EMENTA:** Cria Cargos Comissionados no âmbito do Poder Executivo e dá outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

**ART. 1º** - Ficam criados no âmbito do Poder Executivo, para integrar a estrutura funcional da Secretaria de Desenvolvimento Social, (01) um cargo de Psicólogo e (01) um cargo de Assistente Social, ambos de provimento em comissão, símbolo CC-2.

**ART. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações específicas constantes do Orçamento Anual, devendo o Chefe do Poder Executivo expedir ato demonstrativo do impacto financeiro decorrente.

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2001.

  
**JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES**  
**PREFEITO**